



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 14/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 161 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 10.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

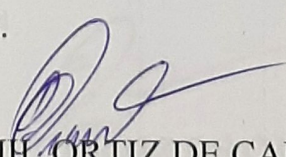
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 159 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... -10.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Fevereiro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume